

Portaria nº 083/GP/2019

Em, 11 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

I - **CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva Sr<sup>a</sup>. **ROSANGELA FRANCA DA SILVA**, Elevação de nível por Escolaridade, da Classe “B”, nível “1” para Classe “B”, nível “2”, em conformidade com a Lei Municipal nº 1208/2006.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal